



SANTA FÉ FUTEBOL CLUBE

Seletivas 2025

REGULAMENTO

As seletivas Santa Fé FC tem como objetivo recrutar novos talentos através das avaliações a serem realizadas pela equipe técnica do Santa Fé FC entre os meses de Abril e Junho de 2025, nas cidades de Abreu e Lima, Vertentes, Cachoeirinha, Panelas, Maraial, Bezerros, Goiana e Olinda, visando compor o elenco que disputará a Série A3 do Campeonato Pernambucano de Futebol em 2025 e outras competições.

INSCRIÇÕES

1. Só poderão se inscrever atletas nascidos entre os anos de **2005 a 2010**.
2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site **www.santafefutebolclube.com.br**, caso preenchidos os pré-requisitos básicos necessários.
3. Na Ficha de Inscrição deverão ser informados:
 - Informações Pessoais
 - Informações dos Responsáveis (se menor de idade)
 - Informações Técnicas
 - As posições de campo nas quais deseja ser avaliado
4. No ato da inscrição o participante deverá obrigatoriamente anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) RG e CPF ou CNH;
 - b) Certidão de Nascimento;
 - c) 1 foto recente (tamanho 3x4);
5. Para os menores de 18 anos, além de serem informados os dados do menor na Ficha de Inscrição, também será necessário:
 - a) Informar os dados do responsável legal que autorizou a participação do atleta na seletiva;
 - b) Anexar RG/CPF ou CNH do responsável legal do menor, digitalizada;
 - c) Certidão de Nascimento do menor, digitalizada;
 - d) Preencher, assinar e anexar a Ficha de Autorização de Menor, digitalizada;
 - e) 1 foto recente (tamanho 3x4).
6. Em lugar da digitalização em PDF, poderão ser aceitas fotos dos documentos exigidos, desde que com boa qualidade de visualização.
7. Não serão aceitas inscrições sem os documentos citados acima anexados à inscrição. A falta de algum deles irá ocasionar a invalidação da inscrição.
8. As inscrições poderão ser realizadas até 48 horas antes da seletiva escolhida, mediante envio da documentação exigida.

9. Em casos excepcionais, a Comissão Organizadora poderá autorizar a inscrição de retardatários no dia da seletiva, desde que o candidato apresente a documentação necessária.
10. **A INSCRIÇÃO É LIVRE DE PAGAMENTO, MEDIANTE A DOAÇÃO DE 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL, que deverá ser entregue à Comissão Organizadora na data da seletiva escolhida .**
11. As vagas para participação nas seletivas são limitadas a **200 inscrições** em cada etapa, e a comissão organizadora poderá encerrar as inscrições a qualquer momento, quando atingir o limite de vagas disponíveis, sem prévio aviso.
12. O atleta e seus responsáveis têm conhecimento da natureza das atividades praticadas durante a realização das seletivas, declarando que está fisicamente e psicologicamente apto a praticar as respectivas atividades desenvolvidas.
13. Para participação nas seletivas não será necessário apresentar atestado médico, mas o candidato deverá assinar um Termo de Isenção de Responsabilidade para o Clube. Caso seja menor de idade, o responsável assinará.
14. O atleta só poderá se inscrever em apenas uma das etapas da Peneira, de acordo com o calendário abaixo:

LOCAIS E DATAS DOS TESTES

Etapa Vertentes

Dia 03/05/2025

Estádio Municipal Valdemar de Almeida (Almeidão)

A partir das 7h da manhã

Etapa Paudalho

Dia 17/05/2025

Estádio Laura Bandeira de Melo (Bandeirão)

A partir das 7h da manhã

Etapa Maraial

Dia 24/05/2025

Campo Queirogão

A partir das 7h da manhã

Etapa Bezerros

Dia 07/06/2025

Estádio Municipal Tenente Luiz Gonzaga

A partir das 7h da manhã

Etapa Panelas

Dia 14/06/2025

Estádio Municipal de Panelas

A partir das 7h da manhã

Etapa Olinda

Dia 21/06/2025

Estádio Grito da República

A partir das 7h da manhã

Etapa Cachoeirinha

Dia 28/06/2025

Complexo Esportivo Júlio Simões

A partir das 7h da manhã

Etapa Abreu e Lima

Dia 05/07/2025

Novo Campo Society de Caetés II

A partir das 7h da manhã

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO E ETAPAS

15. As avaliações serão realizada pela equipe técnica do Santa Fé e o resultado será divulgado imediatamente após cada teste. O clube não divulgará em suas mídias oficiais nenhuma relação dos candidatos e nem a relação final dos atletas aprovados nessas primeiras etapas.
16. No dia da seletiva, o atleta deverá se apresentar no local escolhido no ato da inscrição, com a antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, munido da cópia da Ficha de Inscrição devidamente assinada e de um documento de identificação oficial com foto.
17. Se menor de idade, o atleta deverá comparecer devidamente acompanhado do pai/mãe ou responsável legal que autorizou a sua participação, o qual deverá apresentar a Certidão de Nascimento e RG originais do menor, bem como a Ficha de Autorização devidamente assinada.
18. Na ocasião, tanto o atleta quanto o responsável, se for o caso, assinarão o Termo de Autorização de Imagem e Isenção de Responsabilidade.
19. Somente será realizada a avaliação, mediante a apresentação de toda a documentação necessária.
20. Os candidatos deverão comparecer às avaliações devidamente uniformizados, preferencialmente usando camisa de cor branca ou neutra, calção e meiões pretos ou de cor escura, além de chuteira, caneleira e, no caso dos goleiros, luvas.
21. O Santa Fé não fornecerá nenhum tipo de material esportivo (chuteira, calção, meiões etc) a nenhum candidato, por ocasião da realização das seletivas.
22. Não será permitido o uso de materiais esportivos de outras equipes. Esta orientação engloba clubes nacionais, internacionais e seleções. Não será permitido o uso de bermudas.
23. Os candidatos deverão levar material de higiene pessoal, se desejar.
24. Na seletiva todos os atletas inscritos participarão de uma partida de futebol, onde ocuparão as posições informadas no ato da inscrição.
25. Os atletas que se destacarem nessa etapa dos testes serão selecionados para participar da etapa subsequente, que poderá ser no mesmo dia ou em outro dia designado pela Comissão Organizadora, que consistirá em uma nova partida de futebol, juntamente com os outros atletas selecionados nessa primeira fase dos testes.
26. Imediatamente ao término da avaliação, todos os atletas serão informados se foram classificados ou desclassificados para a próxima etapa. Em caso de classificação, também serão repassados o dia e horário para apresentação no Clube, para continuidade das observações e avaliações.
27. Nas seletivas poderão ser selecionados de 01 até 40 atletas, que a partir de Julho/2025 passarão à terceira etapa dos testes, junto à categoria de base do Santa Fé FC, no CT do Clube. A partir desse grupo base, a Comissão Técnica poderá selecionar atletas que integrarão a o elenco oficial do Santa Fé FC para a disputa da Série A3 do Campeonato Pernambucano de Futebol em 2025 e outras competições que o clube participará na temporada de 2025.

28. O atleta selecionado para integrar a equipe da base do Santa Fé ficará alojado no Centro de Treinamentos do clube, pelo período que durar o campeonato.
29. O fato de o atleta ter sido selecionado nas seletivas não implica necessariamente em contratação por parte do Santa Fé FC. A contratação formal só ocorrerá por opção única e exclusiva do Clube empregador, caso o atleta seja definitivamente aprovado pela Comissão Técnica e pelos departamentos Médico e Jurídico do Clube, e caso também seja do interesse do atleta, mediante acordo mútuo.
30. Ao final do período de avaliação de todo o grupo base, o Santa Fé selecionará 26 atletas para disputar o Pernambucano da série A3 de 2025. Os selecionados serão federados e contratados pelo clube como atleta oficial do Santa Fé Futebol para a temporada 2025.
31. Além do Contrato Especial de Trabalho Desportivo, o atleta selecionado e contratado para integrar o elenco do Santa Fé FC também deverá assinar, juntamente com os pais ou responsáveis, se for o caso, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA junto à Fair Play Sports, na qualidade de AGENTE oficial CBF/FIFA.
32. Todos os atletas, responsáveis legais, empresários e afins, são livres para concordar ou não com o Instrumento Particular de Prestação de Serviços e Representação Esportiva a ser firmado com a FAIRPLAY SPORTS, entretanto, a não concordância implica na exclusão automática do processo seletivo da equipe Santa Fé FC e implica na não contratação pelo Clube, por desatendimento dos critérios e pré-requisitos legais exigidos pelo Santa Fé.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

33. O Santa Fé FC não irá disponibilizar nenhum tipo de alojamento, hospedagem, alimentação, transporte, locomoção ou ainda qualquer tipo de ajuda de custo aos atletas, pais ou responsáveis durante as seletivas a serem realizadas nas cidades descritas no item 14 acima.
34. O Santa Fé não se responsabiliza pelo aspecto físico ou lesões que vierem a acontecer durante a participação do candidato no processo de seleção.
35. O atleta que já seja federado por outro clube deverá trazer o atestado liberatório para poder participar das seletivas.
36. O Santa Fé não fornecerá qualquer Declaração ou Atestado para justificativa de falta laboral ou colegial, caso o horário das avaliações coincidam com algum horário escolar ou de trabalho.
37. Os documentos apresentados pelos candidatos ficarão em definitivo de posse do Santa Fé Futebol Clube.
38. Em caso de chuva ou qualquer outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá confirmar ou cancelar a Seletiva, transferindo-a para outra data e local, se for o caso, porém esta decisão será tomada somente no local, no momento de realização da seletiva.
39. O Santa Fé Futebol Clube não autoriza que terceiros realizem peneiras, seletivas ou avaliações em nome do Clube. Apenas a Comissão Técnica oficial do Santa Fé têm competência legal para este fim. Informações oficiais sobre datas de seletivas e avaliações são divulgadas exclusivamente pelo site oficial do clube. O encaminhamento de atletas ao clube para avaliação e/ou contratação por outros meios que não as peneiras oficiais do Santa Fé, somente pode ser feito com conhecimento prévio e autorização expressa da Presidência do Clube.

Recife, 07 de abril de 2025.

SANTA FÉ FUTEBOL CLUBE LTDA
Comissão Organizadora